



Estado de Goiás
Vice-Governadoria do Estado de Goiás

Portaria n.º 023/2017/GAB

O Vice-Governador do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989, a Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011 e suas alterações posteriores, a Lei Estadual n.º 18.687, de 03 de Dezembro de 2014 e o Decreto Estadual n.º 8.431, de 17 de agosto de 2015,

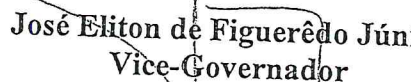
RESOLVE:

Art. 1º Por determinação do Inciso III, Art. 27, da Instrução Normativa n.º 009/2015-GAB - SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015; *designar* o Gerente Especial de Gestão de Pessoas desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, **Marinez Nascimento Lima**, CPF: 169.731.352-34, para encaminhar ao Órgão responsável pela Gestão de Pessoal a documentação prevista nos Incisos I e II do Art. 27 da Instrução Normativa n.º 009/2015-GAB - SEGPLAN, de 29 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **revogando** as disposições em contrário e, em especial a **Portaria n.º 074/2015/GAB**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Vice-Governador do Estado, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 2017.


José Eliton de Figuerêdo Júnior
Vice-Governador